



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25, DE 01 DE JULHO DE 2025.

***APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES
IVELTON MATEUS ZARDO E LENITA ZANOVELLO,
NO EXERCÍCIO DE 2021.***

JOVANI ZANETTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal e Lenita Zanovello, Vice-Prefeita, durante o exercício de 2021, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 22.964, processo nº. 000630-0200/21-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente – Ver.^a Renan Lunardi (PP)

Vice-Presidente – Ver. Ivanice Balotin Lazzarini (PDT)

Relator – Ver. César Henrique Zinda (PP)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

Presidente – Ver. César Henrique Zinda (PP)

Vice-Presidente – Ver. Ademir Antonio Bianchi (MDB)

Relator – Ver^a. Mércia Maria Pessin Fugali (PP)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – Ver. Douglas Penso (PSD)

Vice-Presidente – Ver. Remi Antonio Tres (PSD)

Relator – Ver. Renan Lunardi (PP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente – Ver^a. Mércia Maria Pessin Fugali (PP)

Vice-Presidente – Ver. Ivaldino Antônio Frizon (PSD)

Relator – Ver. Douglas Penso (PSD)

Jovani Zanette
Presidente da Câmara de Vereadores